

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



## UMA SUTIL CONCEITUAÇÃO DE ETNICIDADE, RAÇA, RACISMO: DA MISCIGENAÇÃO AO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Edinalva Sandra de Jesus dos Santos\*<sup>1</sup>, Silvano da Conceição<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, <sup>2</sup>Universidade Estadual de Santa Cruz

\* 2024m0064@uesb.edu.br

### ETNICIDADE, MEMÓRIA E EDUCAÇÃO

#### RESUMO

O texto que ora se apresenta é fruto de uma parte das discussões travadas no decorrer da disciplina de Pensamento Racial Brasileiro, oferecida pelo Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade da UESB no primeiro semestre de 2024. Trata-se de uma discussão teórica, a partir das considerações de Munanga (1999) e (2003), Guimarães (2003), Fernandes (2008), Luvizotto (2009) e Jacino e Goes (2022), que privilegiou as discussões sobre etnicidade, raça e racismo para compreender a relação entre a miscigenação e o mito da democracia racial. Nesse sentido, problematiza como a teoria do branqueamento que, estabelecida pela miscigenação e reforçada pela eugenia, contribuiu para a institucionalização do mito da democracia racial no Brasil. Por fim, consideramos que a teoria da miscigenação, promovida pelos eugenistas e exaltada por intelectuais como um elemento positivo, contribuiu para reforçar a ideia de branqueamento da população, que objetivavam o apagamento das identidades negras e indígenas para dissimular as desigualdades enfrentadas por esses povos, e propalar um modelo de sociedade pautado no Mito da democracia Racial.

**Palavras-chave:** Etnicidade. Raça. Racismo. Democracia racial.

#### INTRODUÇÃO

A história do Brasil é marcada pela desumanização e violação dos direitos, tanto dos povos originários quanto dos africanos e afrodescendentes. A escravidão, que durou três séculos, deixou cicatrizes profundas e afetou as percepções e representações das pessoas negras. Apesar da negação e do silenciamento, o racismo resiste e persiste na sociedade. O mito da Democracia Racial, o epistemicídio e o racismo estrutural contribuem para silenciar preconceitos e práticas racistas que afetam diariamente os/as negros/as em nosso país.

A sociedade brasileira é resultado do processo de miscigenação de diversos

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



povos. Essas diferenças acabam refletindo a discriminação e o preconceito étnico-racial, visto que as diferenças são tratadas como desigualdades, que se consolidam de forma mais acentuada contra a população negra. Assim, o preconceito e a discriminação afetam o modo como a pessoa se vê ou se sente diante da sociedade, gerando um sentimento de inferioridade em relação ao “branco” (BARRETO, 2010). Este sentimento de inferioridade também é fruto da colonização europeia e do racismo institucionalizado que marginaliza saberes negros, privilegiando conhecimentos eurocêntricos nas instituições de ensino, mídia e políticas públicas.

Sendo assim, este trabalho tem o objetivo de fazer um apanhado histórico sobre os conceitos de etnicidade, raça e racismo para compreender a relação entre a miscigenação e o mito da democracia racial. A escolha do tema se deu pela necessidade de compreender a construção do racismo na sociedade brasileira e o mito da democracia racial, que historicamente invisibiliza o povo negro e tenta mascarar a necessidade de políticas públicas de reparação histórica.

## ASPECTOS METODOLÓGICOS

Na elaboração deste artigo foram utilizados textos selecionados para a disciplina de Pensamento Racial Brasileiro, oferecida pelo PPGREC/UESB no primeiro semestre de 2024. O critério para a escolha dos textos privilegiou alguns dos autores/as que dialogam diretamente com os conceitos de raça, etnicidade, racismo, miscigenação e mestiçagem. Portanto, o texto ora apresentado é fruto de algumas das discussões travadas no decorrer da disciplina supracitada.

## UMA ABORDAGEM CONCEITUAL SOBRE ETNICIDADE, RAÇA, RACISMO.

Até o século XVIII as explicações sobre raças perpassavam pela Teologia, “para aceitar a humanidade dos outros, era preciso provar que esses são também descendentes de Adão, prova parcialmente fornecida pelo mito dos Reis Magos” (MUNANGA, 2003). A partir deste século, os filósofos iluministas passaram a contestar a explicação teológica, buscando uma compreensão centrada na

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



razão, de modo que, “Assim lançam mão do conceito de raça já existente nas ciências naturais para nomear esses outros que se integram à antiga humanidade como raças diferentes” (MUNANGA, 2003, p. 2).

Nesse sentido, a determinação do conceito e a classificação das diferenças em raças contribuíram para a hierarquização e consolidação do racismo, que resistiu ao longo do tempo e ainda classifica a população em três raças: branca, negra e amarela, sendo a cor da pele o principal critério de classificação.

De acordo com (MUNANGA 2003, p. 4 e 5), “a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito, [...] inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas. Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem”.

Após a Segunda Guerra Mundial, cientistas de diversas áreas se empenharam em eliminar esse conceito e retirar sua posição de categoria científica. Foi então que, de acordo com Guimarães (2003, p. 96), “propuseram que o termo “raça” fosse substituído por “população” para se referir a grupos razoavelmente isolados e endogâmicos, que concentrassem certas características genéticas”. Em tese, essa proposta não se distanciou muito da concepção de raça.

O racismo, enquanto ideologia que postula a divisão da humanidade em raças hierarquizadas, tem origem mística e histórica, assim como a raça. Ele se reformula ao longo do tempo, passando de uma ênfase na base biológica para as diferenças culturais e identitárias, mantendo, porém, a lógica da hierarquização e da exclusão. Conforme preceitua Munanga:

*o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais (MUNANGA, 2003, p. 7 e 8)*

Nessa perspectiva, o racismo é a crença numa ideologia de existência de raças hierarquizadas e caracterizadas como inferiores e superiores e ainda pautada num viés biológico. Somente a partir da década de 70, as Ciências Biológicas descaracterizaram a realidade científica da raça:

# XX Semana de Educação da Pertinência Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



*Assiste-se então ao deslocamento do eixo central do racismo e ao surgimento de formas derivadas tais como racismo contra mulheres, contra jovens, contra homossexuais, contra pobres, contra burgueses, contra militares, etc. Trata-se aqui de um racismo por analogia ou metaforização, resultante da biologização de um conjunto de indivíduos pertencendo a uma mesma categoria social (MUNANGA, 2003, p. 9).*

Nesse contexto, popularizou-se a utilização do termo racismo, e Munanga alerta para a armadilha ideológica dessa atitude, na medida que pode levar a banalização da pauta de luta e ao esvaziamento da importância ou da gravidade que é o racismo na sociedade.

## ETNICIDADE

O conceito de etnicidade é complexo e multifacetado no campo das Ciências Sociais. Ele não se refere apenas às características culturais específicas, mas envolve processos dinâmicos de diferenciação e identificação entre grupos. Esse mecanismo de identificação e diferenciação abrange aspectos culturais, linguísticos, históricos e, embora menos confiáveis, físicos. Nesse sentido, Luvizotto corrobora com Barth ao enfatizar que:

*Há que convir com Barth, que a etnicidade é uma forma de organização social, baseada na atribuição categorial que classifica as pessoas em função de sua origem suposta, que se acha validada na interação social pela ativação de signos culturais socialmente diferenciadores. Esta definição mínima é suficiente para circunscrever o campo de pesquisa designado pelo conceito de etnicidade: aquele dos estudos dos processos variáveis e nunca terminados pelos quais os atores identificam-se e são identificados pelos outros na base de dicotomizações Nós/Eles, estabelecidas a partir de traços culturais que se supõe derivados de uma origem comum e realçados nas interações raciais. (LUVIZOTTO, 2009, p. 32).*

Assim, a etnicidade não é estática, trata-se de um conceito dinâmico que pode mudar ao longo do tempo, à medida que as pessoas interagem com outras culturas e se adaptam a novas realidades sociais, políticas e econômicas. Sendo um conceito importante para entender fenômenos sociais contemporâneos, como os movimentos étnicos e os conflitos Inter étnicos.

No Brasil, a etnicidade é marcada por identidades étnicas específicas, tais como as da população indígena e negra, que enfrentam processos de discriminação e preconceitos.

Essas etnicidades encontram desafios para serem reconhecidos perante suas

# XX Semana de Educação da Pertinência Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



diversidades, como os povos indígenas, que apesar dos avanços legais que garantem uma educação diferenciada, intercultural e bilíngue, na prática, persiste uma tendência à homogeneização e à folclorização de suas culturas. O reconhecimento da diversidade étnica e cultural indígena e africana, assim como a efetivação de seus direitos, constitui um desafio permanente para as políticas públicas no Brasil.

Mesmo assim trata-se de um processo complexo, que exige o diálogo e a valorização das formas próprias de saberes e de (re)existência desses povos. Essa valorização e reconhecimento são fundamentais para a inversão do processo de desumanização executado pela política colonialista e reconstruir a humanidade e cidadania negada (MIGNOLO, 2017).

## A MESTIÇAGEM NA FORMAÇÃO DO PENSAMENTO RACIAL

De acordo com (Jacino e Goes, 2022) a palavra eugenia significa “a ciência dos bons nascimentos”. O movimento eugenista emergiu no final do século XIX na Inglaterra, com Francis Galton, e logo se espalhou por diversos países, incluindo o Brasil na passagem do século XIX para o XX com Renato Kehl. Sendo assim (Jacino e Góes, 2022) corroboram que:

*O sucesso do movimento eugenista pode ser constatado em virtude da sua reverberação que na passagem do século XIX e XX ganhou repercussão nos Estados Unidos da América e se arrastou pelo resto do continente americano, com a finalidade responder às demandas das burguesias de cada país. Dessa forma, se consolidaram instituições, leis e eventos de natureza eugênica como mediação das contradições de raça e classes sociais (JACINO e GÓES, 2022, p. 133).*

As medidas eugênicas visavam atender os interesses das elites, que era o branqueamento da população brasileira com a utilização de políticas de controle de natalidade, segregação e até eliminação física das pessoas consideradas inferiores “justificada como uma busca de caminhos para coibir a degenerescência humana e melhorar a espécie” (JACINO e GÓES, 2022, p. 135).

Dentre os defensores da eugenia, podemos destacar o escritor Oliveira Viana, que em seu livro “Evolução do Povo brasileiro”, explicava o atraso do Brasil a partir da mistura de raças inferiores e que raça negra deveria ser extinta: “Como

# XX Semana de Educação da Pertinência Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



se pode observar, as ânsias em criar um povo espelhado nos objetivos das elites não destoavam dos princípios eugênicos, não importando quais seriam as metodologias” (JACINO e GÓES, 2022, p. 144).

A busca por uma pluralidade étnica chamou atenção de vários intelectuais, dentre eles, Sílvio Romero que acreditava que:

*Todo brasileiro é um mestiço, quando não é no sangue, o é nas idéias. Mas, não é por isso – completa que o Brasil será uma nação de "mulatos", porque na mestiçagem a seleção natural faz prevalecer, após algumas gerações, o tipo racial mais numeroso, que no caso do Brasil é a raça branca, graças à intensificação da imigração européia, ao fim do tráfico negreiro, ao decréscimo da população negra após a abolição e ao extermínio dos índios. Dentro de dois a três séculos a fusão entre as três raças será talvez completa (MUNANGA, 1999, p. 52-53).*

Embora, Romero defendesse a ideia de que o Brasil era um país composto por várias etnias ele também acreditava que essa mistura seria passageira, que era só uma questão de tempo e de alguns eventos sociais para que a nação fosse constituída por uma única raça, a branca.

Por outro lado, Nina Rodrigues defendeu a institucionalização das diferenças raciais, propondo um código penal diferenciado para negros, índios e mestiços. Para ele o “indivíduo herda os traços somáticos e o estágio mental correspondente à sua raça” (MUNANGA, 1999, p. 54). Ou seja, como havia o risco das características físicas ou psicológicas retornarem nos descendentes, segundo Nina Rodrigues, não era possível considerar a miscigenação como um fator confiável de branqueamento. Sendo assim, ele distribuiu os mestiços em três categorias distintas: “o mestiço tipo superior, inteiramente responsável; o mestiço degenerado, parcial e totalmente irresponsável; o mestiço instável, igual ao negro e ao índio, a quem se poderia atribuir apenas responsabilidade atenuada” (MUNANGA, 1999, p. 56).

Já Euclides da Cunha defendia a ideia de que o Brasil era caracterizado por uma profunda heterogeneidade racial, na qual o ambiente físico e as diversas condições históricas desempenhavam um papel fundamental na formação de múltiplos tipos de brasileiros. “Para ele, o mestiço, traço de união entre raças, é quase sempre um desequilibrado, um decaído, sem a energia física dos

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



*ascendentes selvagens e sem a atitude intelectual dos ancestrais superiores” (MUNANGA, 1999, p. 57).*

Sendo assim, o mestiço era visto como um ser instável e degenerado, embora, considerasse os sertanejos fruto de cruzamentos entre brancos e índios como um ser superior. Euclides da Cunha corroborava com as teorias racistas da época ao comungar com a ideia de que a miscigenação era um grave problema a ser enfrentado pelo Brasil.

Em contraposição as teorias racistas, Alberto Torres e Manuel Bonfim, argumentavam que o problema do Brasil não residia na diversidade racial, mas na alienação das elites em relação à realidade nacional. Nesse sentido, criticava as elites brasileiras e atribuía a falta de políticas pós-abolição para os ex-escravizados como motivo para tanta diferença entre brancos e não brancos, e afirmava que:

Nenhum dos povos contemporâneos é formado de uma raça homogênea e isto não lhe impediu de formar uma nação, moral, política e socialmente (...). Se os indígenas, os africanos e seus descendentes não puderam "progredir e aperfeiçoar-se" isto não se deve a qualquer incapacidade inata, mas ao abandono "em vida selvagem ou miserável, sem progresso possível (MUNANGA, 2009, p. 61).

Sendo assim, a falta de progresso desses povos não se deve ao fato de os mesmos estarem inseridos em raças inferiores, mas, as condições em que foram historicamente mantidos, em situação de abandono e sem acesso à oportunidade de desenvolvimento.

Entre os adeptos das teorias do branqueamento, encontra-se Oliveira Viana, um dos protagonistas da ideologia de raça, que por sua vez, via o mestiço como um produto da sociedade colonial, marcado pela busca de acessibilidade social e pela exclusão de suas origens.

No entanto, a partir da década de 1930, a obra de Gilberto Freyre, Casa Grande e Senzala, trouxe uma mudança de perspectiva, ao contrário dos que viam a miscigenação como um problema, Freyre valorizou-a como um elemento positivo na formação da identidade nacional, de modo que:

*Exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas*

# XX Semana de Educação da Pertinência Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16A20  
NOVEMBRO  
DE 2024



*de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade (MUNANGA, 1999, P. 80).*

Assim, o mito da democracia racial se consolida, ocultando os conflitos e mecanismos de exclusão vivenciados pela população negra e mestiça e dificulta tomada de consciência das comunidades subalternas sobre suas características culturais e a construção de uma identidade própria, subordinando-as aos interesses das elites.

## O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Após a abolição da escravidão em 1888, o Brasil enfrentou o desafio de integrar milhões de ex-escravos e seus descendentes à sociedade. Em vez de implementar políticas de inclusão e igualdade, as elites brasileiras fomentaram o mito de que o país era uma “democracia racial”, onde pessoas de todas as raças conviviam pacificamente e em igualdade de condições. E essa ideia fica bem descrita na proposição de Viana, em Munanga:

*Em nenhum país do mundo coexistem, uma tamanha harmonia e tão profundo espírito de igualdade, entre os representantes de raças tão distintas. Homens de raça branca, homens de raça vermelha, homens de raça negra, homens mestiços dessas três raças, todos têm aqui as mesmas oportunidades econômicas, as mesmas oportunidades sociais, as mesmas oportunidades políticas. (MUNANGA 1999, p. 71).*

Em contraponto, Florestan Fernandes argumentou que esse mito funciona como uma ferramenta ideológica para mascarar as profundas desigualdades raciais e sociais que persistiam no país. Assim:

*O mito da democracia racial assumiu importância específica como componente dinâmico das forças da inércia social, que atuavam no sentido de garantir a perpetuidade de esquemas de ordenação das relações sociais herdadas do passado. Teve assim uma parte ativa na preteção de prerrogativas e privilégios sociais dos grupos dominantes, que exprimiam e mantinham a distância social existente entre os vários segmentos da sociedade (FERNANDES, 2008, p. 319).*

O mito da democracia racial é, na verdade, uma maneira de ocultar a discriminação e a marginalização dos negros e mulatos. Já que permitia que as elites desfrutassem dos seus privilégios sem serem questionadas, favorecendo os grupos dominantes e perpetuando a exclusão. O mito contribui para a negação

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



e o silenciamento do racismo. Ao promover a ideia de que não há problemas raciais no Brasil, as elites evitam discussões sobre as verdadeiras causas das desigualdades e as necessárias reformas para enfrentá-las, e evitam pressões por mudanças estruturais que podem ameaçar seus privilégios.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo cumpre o papel proposto que é refletir sobre os conceitos de etnicidade, raça, racismo e o mito da democracia racial no Brasil. Por meio de discussões teóricas, exploramos a construção histórica desses conceitos e seus impactos na sociedade contemporânea.

Constatamos que o mito da democracia racial tem sido uma ferramenta usada há décadas para mascarar as desigualdades raciais e sociais no Brasil. Apesar da narrativa de convivência harmoniosa entre diferentes grupos étnicos, a realidade mostra que as discriminações e exclusões são profundas e persistentes. A alegada igualdade racial é utilizada para negar a presença do racismo estrutural, perpetuando dessa forma a desvantagem socioeconômica de afrodescendentes e indígenas. O racismo estrutural é amparado por políticas públicas que não atendem a demanda da sociedade e pela ausência de ações afirmativas que possam corrigir as injustiças historicamente cometida contra as populações excluídas.

A pesquisa revelou também que a mestiçagem, frequentemente exaltada como um elemento positivo na formação da identidade nacional, muitas vezes mascara as desigualdades reais e dificulta a construção de uma consciência coletiva sobre as questões raciais. A ideologia da eugenia e o branqueamento foram políticas deliberadas que reforçaram a marginalização dos negros e indígenas, afetando diretamente o autorreconhecimento, visto que, os mestiços se encontram desvinculados da identidade negra, uma vez que se distancia da ideia de pertencer aos povos subalternizados, mas, também não ascende aos privilégios da categoria branca.

Para tanto se faz necessário reconhecer e valorizar a diversidade étnica e

# XX Semana de Educação da Pertinência Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



cultural, implementando políticas públicas que garantam a inclusão, igualdade de oportunidades e a desconstrução do mito da democracia racial para combater o racismo.

## REFERÊNCIAS

BARRETO, Ana Cláudia de Jesus. **O lugar dos negros pobres na cidade: estudo na área de risco do bairro Dom Bosco**. 2010. 136 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010.

FERNANDES, Florestan. **A integração dos negros na sociedade de classes: o legado da "raça branca"**. v. 1. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Como trabalhar com "raça" em sociologia**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun. 2003

JACINTO, Ramatis; GOES, Weber Lopes. **Segregação ou miscigenação: os dilemas da eugenia no Brasil nas primeiras décadas do Século XX**. Revista Aurora, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 131–154, 2022. DOI: 10.36311/1982-8004.2022.v15.n1.p131-154. <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/13309>.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus. **Cultura gaúcha e separatismo no Rio Grande do Sul** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 93 p. Available from SciELO Books: <http://books.scielo.org>. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, 05/11/03.

MIGNOLO, Walter D. **Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade**. Trad. Marco Oliveira. RBCS. Vol. 32, nº 94, junho, 2017.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional, versus identidade negra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução. Niterói: EDUFF, 2004. [https://biblio.fflch.usp.br/Munanga\\_K\\_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoIdentidadeEEtnia.pdf](https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoIdentidadeEEtnia.pdf).